

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER

- Balancete da Câmara Municipal de Joaquim Pires - PI.
- Competência: Fevereiro de 2023

DA CONSULTA E SEU OBJETO


Encaminhou-me o Poder Legislativo Municipal, para análise e parecer acerca da **Prestação de Contas da Câmara Municipal de Joaquim Pires - PI.**

MEU PARECER

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do **Poder Legislativo Municipal**, sido cumprido às exigências formais e legais, conforme determina a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Instrução Normativa nº 06/2022, de 15/12/2022 do TCE-PI, contendo, de forma documental, os devidos comprovantes de despesas carimbados e assinados, o que leva-me a formar **Parecer Favorável** ao presente objeto de consulta.

S.M.J, é o meu Parecer.

Joaquim Pires, 17/04/2023


Gerson de Oliveira Nascimento
CPF 757.498.823-49
Controlador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

Rua Doroteu Sertão, 623 Centro - CEP: 64.170-000
JOAQUIM PIRES CNPJ: 01.693.177/0001-83

Ofício 214 / 2023

Joaquim Pires (PI), 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a este Poder Executivo Municipal, para a devida apreciação, o **Balancete Mensal da Câmara Municipal de Joaquim Pires**, relativo ao mês de **Fevereiro de 2023**, em conformidade com o Art. 13º, II "a", da Instrução Normativa TCE-PI nº 06 de 15 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,


Jose Francisco de Carvalho Araújo
Presidente da Câmara

Recebido 2ª via do Balancete:

27 104 / 2023



Genival Bezerra da Silva
CPF 200.223.013-72
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal de Joaquim Pires
Joaquim Pires – Piauí